



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 042/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/07/2017.

Aprova a concessão de licença sabática à Professora Rosângela Fernandes Garcia.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando a Resolução nº 220/1991-CAD;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a concessão de licença sabática à professora Rosângela Fernandes Garcia, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas, para o período de 01 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018, para realização de estudos no Laboratório de Biologia Celular da Secreção da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/07/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)